



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 225, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em História.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 104, de 5 de outubro de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo da Resolução CEPEC nº 270, de 7 de dezembro de 2016, que trata da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em História, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - correção da nomenclatura da disciplina “Seminário de Projetos de Pesquisa” para “Seminários de Projetos de Pesquisa”;

II - correção da nomenclatura da disciplina “Estágio Docência I” para “Estágio de Docência I” e alteração do tipo, passando de “obrigatória” para “optativa”;

III - correção da nomenclatura da disciplina “Estágio Docência II” para “Estágio de Docência II” e alteração do tipo, passando de “obrigatória” para “optativa”; e

IV - alteração da nota explicativa sobre o Estágio de Docência para: “Os alunos bolsistas devem obrigatoriamente cumprir o Estágio de Docência, com 30 horas no caso dos mestrandos (Estágio de Docência I) e 60 horas no caso dos doutorandos (Estágio de Docência I - 30 horas e Estágio de Docência II - 30 horas), podendo ser aproveitado no doutorado o Estágio de Docência I cursado no mestrado, conforme regulamento do PPG”.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CEPEC nº 46, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a todos os ingressantes no Programa a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 281/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:28)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **281**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **a0b065663e**